Lei 1/2 302/2003



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

RM 20 1 11 12003
Romoldy faints boimbs
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 032/2003

"Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Tocantins e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Tocantins, por seus representantes aprovou o seguinte:

- Art. 1º Fica concedido ao Senhor Dário Moreira de Souza o Título de Cidadão Honorário de Tocantins, pelos relevantes serviços prestados à comunidade tocantinense que em muito contribuíram para o engrandecimento social de nosso município.
- Art. 2º O diploma alusivo ao título de que trata o Art. 1º desta Lei será entregue ao homenageado em Sessão Solene do Legislativo Municipal.
- Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Manoel Cataldo, em 19 de novembro de 2003.

Vereador – Valdeci Cabral da Silva

= Autor=